



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/05/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 057/2022.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
PROFESSORA LURDES MARIA SODER
MORAES”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 743/2010 em seus Artigos 34, III, b,

Considerando que a Professora Lurdes Maria Soder Moraes completou mais 10 anos de serviço no Magistério Municipal no período aquisitivo de 06 de março de 2005 a 05 de março de 2015,

Considerando que a referida Professora gozou 3 (três) meses de Licença-Prêmio de 01 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2016 e de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de abril de 2019, relativo ao período aquisitivo acima citado,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO a Professora Lurdes Maria Soder Moraes, nos termos da Lei Municipal nº. 743/2010 em seu artigo 34, no período de gozo de 03 (três) meses de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de maio de 2022, relativo ao período aquisitivo de 06 de março de 2005 a 05 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 27 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

